

LEI Nº 1.424, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a Denominação do Posto de Saúde no Bairro Morada da Lua – Gláucia Gomes de Oliveira Aguiar”.

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **GLÁUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR**, o Posto de Saúde localizado na Rua Doutor Orlando de Carvalho, Bairro Morada da Lua de Baixo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

Gabinete do prefeito de Barreiras-BA, em 17 de Dezembro de 2019.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito do Município Barreiras - BA